**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2017**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí,** através do setor competente da municipalidade que informe a essa Casa de Leis sobre a possibilidade da criação do Projeto Maria da Penha vai às Escolas.

**J U S T I F I C A T I V A**

**Considerando o Art. 5º da Constituição Federal**

**“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança’’**

 O Projeto “Maria da Penha vai as Escolas”, tem por objetivo despertar nos estudantes o interesse sobre as questões ligadas aos direitos humanos, especialmente as que envolvam o combate à violência contra a mulher. O Projeto “ Maria da Penha vai as Escolas” apoia-se na crença,cada vez mais firme,de que a Escola é o lugar capaz de fazer a diferença no combate a todas as formas de violência praticadas,especialmente,contra o público com maior vulnerabilidade social e individual,na construção de uma cultura de paz.

O Projeto “Maria da Penha vai as Escolas” contempla também sugestões de atividades sugeridas pelos professores juntamente com as Integrantes do PLP (Promotoras Legais Populares) que já desenvolvem trabalhos em nosso Município.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, desde já agradecemos.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 25 de agosto de 2017.**

**DANIEL ALMEIDA REZENDE**

**VEREADOR (PV)**